



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

DECRETO Nº 3.227, DE 31 DE MARÇO DE 2021.

DECLARA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE PIRATININGA.

O Senhor **JORGE LUIS DIAS**, Prefeito Municipal de Piratininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são atribuídas por Lei; e

CONSIDERANDO a dor que ora estamos sentindo pela perda irreparável de pessoa tão querida em nossa Piratininga;

CONSIDERANDO o importante papel que o Vereador LUIS VANDERLEI FARIA DE MORAES desempenhou ao longo de sua vida pública e profissional, e a imensurável contribuição junto ao Poder Legislativo de nossa cidade;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade piratiningana e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitável líder político e de ilibado espírito público;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade,

D = E = C = R = E = T = A :-

Art. 1º Fica declarado **LUTO OFICIAL** de 03 (três) dias no Município de Piratininga, em sinal de pesar pelo falecimento do Vereador **LUIS VANDERLEI FARIA DE MORAES**, ocorrido nesta tarde do dia 31 de Março de 2021.

Art. 2º Fica Decretado, ainda, recesso aos órgãos públicos do Município de Piratininga, no dia 1º de Abril de 2021, pelos motivos expostos no artigo 1º deste Decreto.

Parágrafo único: Às repartições públicas municipais que prestam serviços essenciais e de interesse público não se aplica o disposto no "caput" deste artigo, tais como, coleta de lixo e urgência e emergência na área da saúde, ficam assegurados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Piratininga, 31 de Março de 2021.



JORGE LUIS DIAS
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal e Publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal nesta data, em conformidade com o que dispõe o Artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Piratininga.



LUIS CARLOS ROCHA
Agente Administrativo